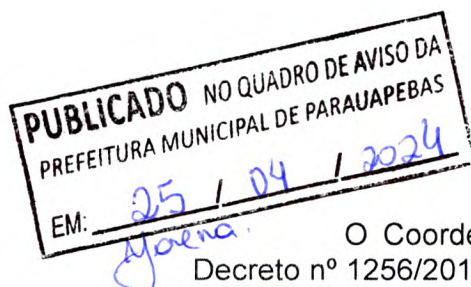


PORTARIA DE FISCAL Nº 040/2024 - UEP/PROSAP



Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Coordenador da UEP/PROSAP e dá outras providências.

O Coordenador da UEP/PROSAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1256/2019, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO os contratos firmados com as empresas relacionadas abaixo sob os números nº 20240542, 20240543 e 20240544.

Nº	CT	EMPRESA	CNPJ	PRAZO	VALOR TOTAL
1	20240542	APOLO COMERCIAL LTDA	02.567.637/0001-90	12 MESES	R\$ 1.940,00
2	20240543	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	40.223.106/0001-79	12 MESES	R\$ 2.048,90
3	20240544	A L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA	45.239.112/0001-38	12 MESES	R\$ 1.997,25

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRÉIA SOUZA PIRES**, ocupante do cargo de Administrador, CT. 69873, lotada no Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e as empresas supracitadas, que tem como objeto a aquisição de Material de expediente, oriundos do **Pregão nº 8.2023-031PMP**.

Art. 2º Designar a servidora **CASSIA TONIELI BARROS MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Mat. 6437, lotado no Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, para ser **suplente de fiscal de contrato**, para substituir o fiscal nas ausências devidamente justificadas.

Art. 3º Enquanto exercerem a função, as supracitadas servidoras serão responsáveis por elaborar medição e atestar notas fiscais, dos materiais solicitados pelo PROSAP perante o contrato em questão e velarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

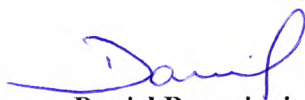
- I- Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

- II- Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III- Comunicar ao Coordenador do PROSAP sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV- Exigir que a contratada substitua os produtos / bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V- Recusar os materiais em desacordo com o pactuado e determinar ajustes ou correções;
- VI- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VII- Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VIII- Elaborar planilhas de medições e encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX- Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Parágrafo Único. As servidoras designadas nos artigos prévios, atestarão ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no **ANEXOS** desta Portaria.

Art. 6º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas-PA, 24 de abril de 2024



Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2025



ANEXO I

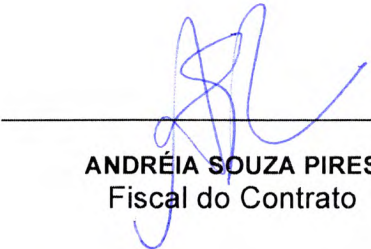
PORTARIA Nº 040/2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO:

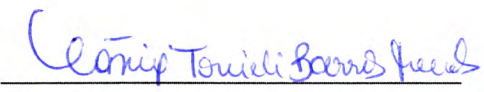
CONTRATO Nº: 20240542	UNIDADE ADMINISTRATIVA: UEP - PROSAP
CONTRATADO: APOLO COMERCIAL LTDA	
CNPJ/CPF: 02.567.637/0001-90	VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.940,00 (mil e novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 24/04/2025	
OBJETO: aquisição de Material de expediente, oriundos do Pregão nº 8.2023-031PMP .	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



ANDRÉIA SOUZA PIRES
Fiscal do Contrato



CASSIA TONIELI BARROS MENDES
Suplente de Fiscal

ANEXO II

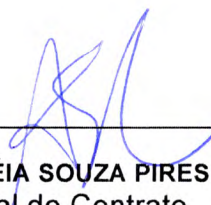
PORTARIA Nº 040/2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO:

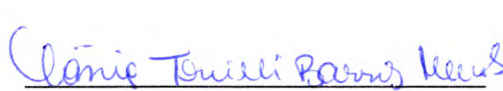
CONTRATO Nº: 20240543	UNIDADE ADMINISTRATIVA: UEP - PROSAP
CONTRATADO: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	
CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79	VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.048,90 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 24/04/2025	
OBJETO: aquisição de Material de expediente, oriundos do Pregão nº 8.2023-031PMP	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



ANDRÉIA SOUZA PIRES
Fiscal do Contrato



CASSIA TONIELI BARROS MENDES
Suplente de Fiscal

ANEXO III

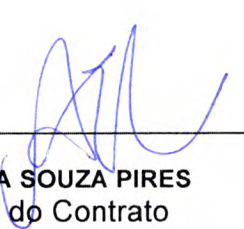
PORTARIA Nº 040/2024 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO:

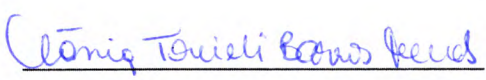
CONTRATO Nº: 20240544	UNIDADE ADMINISTRATIVA: UEP - PROSAP
CONTRATADO: A L DE SOUSA EMPREENDIMENTOS LTDA	
CNPJ/CPF: 45.239.112/0001-38	VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 1.997,25 (mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 24/04/2025	
OBJETO: aquisição de Material de expediente, oriundos do Pregão nº 8.2023-031PMP	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.



ANDRÉIA SOUZA PIRES
Fiscal do Contrato



CASSIA TONIELI BARROS MENDES
Suplente de Fiscal